



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 034

Constitui Comissão Especial para verificação prévia para criação e autorização de funcionamento de cursos supletivos - função, suplemento e categoria livre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº 1288, de 06 de dezembro de 1988,

R E S O L V E :

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial para verificação prévia visando a criação e autorização de funcionamento de Cursos Supletivos - função, suplemento e categoria livre, composta pelas seguintes pessoas:

ANTONIO MOREIRA

VERGÍLIO DUTRA

AGUINALDO BALDO

LEONITA MARIA WELTER PEREIRA

SILVIA SUCUPIRA

BEM-HUR MARQUES BOSKA

RENATO ANTONIO DE OLIVEIRA

VANDA APARECIDA GELAMOS KOMIKAWA

MARIA APARECIDA PEREIRA VIANA

ELIANI REGINA MALDONADO GARCIA

IVETE TÓDERO

MARILENE FOLTRAN MALDONADO GARCIA

MARIA DE LOURDES ANDREO BOGO

ODAIR PEREIRA

OSTIN SOARES

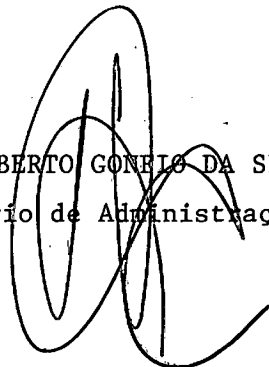
2. **DETERMINAR** que a Comissão ora designada proceda a verificação pré via das seguintes Escolas:

Prê-Escola ABC do Sapequinha S/C Ltda;
Escola de Música Umuarama S/C Ltda;
Oficina Experimental de Dança & Cia;
Escola de Cabeleireiros Baetê;
Shinití Ueta & Cia Ltda;
Escola de Música França;
Sociedade de Ensino Cidade de Umuarama Ltda;
Conservatório Musical Santa Cecília;
Academia Prô-Forma;
Cepain - Acessória e treinamento S/C Ltda.

3. **FIXAR** o prazo de 10 dias para que a Comissão apresente o pare cer técnico conclusivo ao Secretário de Educação e Cultura.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO GONÇALO DA SILVA
Secretário de Administração

SEC/jas.